



LEI N.º 339 de 25 de Outubro de 1.999

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 22 da quadra 28, Setor Central, ao Sr. LOURIVAL RODRIGUES CIRQUEIRA, conforme requerimento do Senhor Vereador ELIZIANO LOPES DA ROCHA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de 1.999.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal